

EDITAL FORTALECIMENTO DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NA BAIXADA FLUMINENSE

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro - Sebrae/RJ, CNPJ 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Santa Luzia, 685/9º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, torna público o presente Edital e convida as empresas do setor de panificação e confeitoria, nos segmentos de fabricação de produtos de panificação, padaria e confeitoria da Baixada Fluminense, a participarem do projeto **FORTALECIMENTO DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NA BAIXADA FLUMINENSE**, nos termos aqui estabelecidos.

1. DO EDITAL

O presente edital busca selecionar **20 (vinte) empresas, sendo 10 (dez) empresas da área BAIXADA FLUMINENSE I e 10 (dez) empresas da área BAIXADA FLUMINENSE II**, para participar de um projeto com **duração de 06 meses (janeiro de 2020 a julho de 2020)** e que terá como objetivos: aumentar a competitividade e a inovação dos pequenos negócios do setor de panificação e confeitoria, com a introdução de boas práticas de gestão, que priorizem a alta qualidade do atendimento e dos produtos; fornecer ferramentas para que as empresas selecionadas consigam elevar seu ticket médio e/ou aumentar o número de clientes atendidos, agregando valor aos seus negócios por meio de ações de acesso a mercados, tornando-os sustentáveis, com um serviço diferenciado, de qualidade e com mínimo impacto ambiental; otimizar processos e uso de matérias-primas, contribuindo para o crescimento das mesmas em seu mercado de atuação.

1.1 Área BAIXADA FLUMINENSE I - Todos os bairros dos municípios de: Nova Iguaçu, Belfort Roxo, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Seropédica e Queimados.

1.2 Área BAIXADA FLUMINENSE II - Todos os bairros dos municípios de: Duque de Caxias, Guapimirim, Magé e São João de Meriti.

2. DOS PARTICIPANTES

Podem se candidatar ao presente Edital:

2.1 Microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) brasileiros, legalmente constituídos com sede ou filial em todos os bairros dos **municípios da Baixada Fluminense citados nos itens 1.1 e 1.2**, do setor de panificação e confeitaria, nos segmentos de fabricação de produtos de panificação, padaria, confeitaria e transformação de artefatos a base de farinha, em atividade há pelo menos 1 ano.

Obs: Serão verificadas as atividades econômicas registradas no CNPJ da empresa, de acordo com os segmentos descrito no item 2.1 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas no período de **30 de outubro a 13 de novembro de 2019**, através do link: <https://forms.gle/gcfeRnbKCTzsEoG8A>

Também será possível efetuar a inscrição através do portal do Sebrae/RJ:
www.sebraerj.com.br

3.2 Só serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2.1 do presente Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 FASE 1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO

4.1.1 Verificação de conformidade do formulário de inscrição, que deverá estar preenchido em sua totalidade, em face aos critérios estabelecidos no item 2.1 do presente Edital.

4.2. FASE 2 - ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO

4.2.1 Serão encaminhadas para a etapa de seleção (item 4.3 deste edital) o total de no máximo 40 (quarenta) empresas, sendo 20 (vinte) empresas por área, de acordo com o item 1 deste edital.

4.2.2 A divulgação das 40 empresas pré-selecionadas, sendo 20 (vinte) empresas por área, será feita através do site do Sebrae/RJ (www.sebraerj.com.br) no dia **22 de novembro de 2019** para todos os participantes e através de e-mail direto aos empresários que forem classificados para a fase de Seleção. Caso algum empresário não concorde com o resultado, ele pode enviar e-mail para industria@rj.sebrae.com.br solicitando revisão no dia **25/11/2019**. A resposta será enviada, também por e-mail, em até dois dias úteis a partir do dia **25/11/2019**.

4.3. FASE 3 - SELEÇÃO

4.3.1 Os empreendimentos selecionados deverão participar de entrevista presencial e individual de 20 minutos entre os dias **26 de novembro de 2019 e 06 de dezembro de 2019**, em dia e horário a ser determinado pela Coordenação de Indústria do Sebrae/RJ, durante a qual os empreendedores terão a oportunidade de falar um pouco sobre si e sobre seu negócio, posicionamento, estratégias, além de confirmar as informações contidas no formulário de inscrição, bem como sua disponibilidade de tempo e interesse para o total cumprimento das atividades do projeto.

4.3.2 A entrevista será conduzida por 2 (dois) colaboradores do Sebrae/RJ que serão escolhidos pela Coordenação de Indústria e pelos escritórios de atendimento das Regionais do Sebrae na Baixada Fluminense.

5. DO RESULTADO

A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **11 de dezembro de 2019** através do site do Sebrae/RJ (www.sebraerj.com.br) e de e-mail direcionado às empresas vencedoras deste Edital. **Caso algum empresário não concorde com o resultado, ele pode enviar e-mail para industria@rj.sebrae.com.br solicitando revisão até o dia 12/12/2019.** A resposta será enviada, também por e-mail, em até dois dias úteis a partir do dia **12/12/2019**.

6. DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO SEBRAE/RJ ÀS EMPRESAS SELECIONADAS

Os 20 (vinte) pequenos negócios vencedores do presente Edital participarão do projeto **FORTALECIMENTO DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NA BAIXADA FLUMINENSE**, com até 3 (três) representantes por empresa, em atividades ao longo de 6 meses que contribuirão para: aumentar a competitividade e a inovação dos pequenos negócios do setor de panificação e confeitaria, com a introdução de boas práticas de gestão, que priorizem a alta qualidade do atendimento e dos produtos; fornecer ferramentas para que as empresas selecionadas consigam elevar seu ticket médio e/ou aumentar o número de clientes atendidos, agregando valor aos seus negócios por meio de ações de acesso a mercados, tornando-os sustentáveis, com um serviço diferenciado, de qualidade e com mínimo impacto ambiental; otimizar processos e uso de matérias-primas, contribuindo para o crescimento das mesmas em seu mercado de atuação.

As atividades/ações do projeto serão descritas abaixo:

6.1 Realização de capacitações coletivas sobre gestão empresarial

Realização oficinas/workshops sobre gestão para as empresas do projeto. Serão trabalhados os seguintes temas:

- Boas Práticas de Higiene e Manipulação de Alimentos (Carga horária: 4h);
- Ficha Técnica para Panificações e Confeitarias (Carga horária: 8h);
- Gestão de Pessoas (Carga horária: 4h);
- Gestão Financeira (Carga horária: 8h);
- Gestão de Vendas e Estoques (Carga horária: 8h);
- Marketing Digital (Carga horária: 8h).

6.2 Consultoria individual em gestão

Além das oficinas/workshops, os empreendimentos selecionados serão contemplados com consultorias individuais em gestão empresarial e sustentabilidade, com carga horária de 2 (duas) horas por empresa, de acordo com as necessidades levantadas no início do projeto. Essas consultorias ocorrerão nas seguintes temáticas:

- Gestão Financeira;
- Marketing Digital;
- Eficiência Energética.

7. INVESTIMENTO

As empresas deverão pagar, a título de contrapartida, o valor total de **R\$ 1.267,00 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais)** para participar integralmente do projeto. Este valor pode ser dividido em até **10 (dez)** parcelas no cartão de crédito e dará direito a até **3 (três)** participantes por empresa.

O pagamento deverá ser realizado até o dia **06 de dezembro de 2019**, por meio da nossa Central de Relacionamento ou presencialmente em um dos Escritórios Regionais do Sebrae/RJ na Baixada Fluminense.

Em caso de desistência antes do início das atividades, não haverá devolução de valores monetários. Porém, a contrapartida financeira empresarial será convertida em capacitações do portifólio de produtos do Sebrae/RJ, até o valor do investimento.

8. ACESSO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Além das atividades contempladas no investimento do projeto, citadas no item 7, o Sebrae/RJ disponibilizará o **Programa SebraeTec com subsídio de 70%** para os clientes. Trata-se de uma consultoria tecnológica e de inovação, individual, com a finalidade de aprimorar questões importantes para o desenvolvimento sustentável dos negócios, e que pode estar relacionada à temáticas como:

- Redução de desperdício de alimentos (manufatura enxuta);
- Eficiência energética e hídrica;
- Design de ambientes;
- Criação de sites e e-commerce;
- Branding, Identidade Visual e Sinalização;
- Rótulos e Embalagens;
- Mapeamento de processos;
- Gestão da Qualidade e Produtividade.

Obs: As consultorias do Programa Sebraetec não estão incluídas no valor do investimento, mas estarão à disposição das empresas selecionadas neste Edital.

9. DISPOSIÇÃO FINAIS

9.1 Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas ao presente Edital;

9.2 Da mesma forma, todos os negócios participantes autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, bem como a divulgação em nossos sites e redes sociais da imagem dos empresários e seus produtos, durante as ações do projeto;

9.3 Serão excluídas do projeto **FORTECIMENTO DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NA BAIXADA FLUMINENSE** as empresas que se ausentarem, sem justificativa prévia formal, das atividades/ações propostas ao longo de todos os meses de trabalho. Nesse caso, não haverá a conversão em capacitações do portfólio de produtos Sebrae, no mesmo valor;

9.4 Em nenhuma hipótese, as contrapartidas do Sebrae/RJ poderão ser transferidas a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios, tampouco poderão ser convertidas em dinheiro;

9.5 Em caso de dúvidas e mais informações sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Indústria do Sebrae/RJ através do e-mail industriarj@ri.sebrae.com.br ou diretamente nos escritórios Sebrae, de acordo com a região:

- Camila Santos: camila.santos@ri.sebrae.com.br (Escritório Regional Baixada Fluminense I - Tel: 21 2667-3955)

- Carlos Silva: carlos.silva@rj.sebrae.com.br (Escritório Regional Baixada Fluminense II - Tel: 21 2671-6592)

9.6 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital, serão submetidos à apreciação da Coordenação de Indústria do Sebrae/RJ;

9.7 A inscrição no Edital e possível participação no projeto implica em conhecimento e aceitação total e irrestrita dos termos descritos no presente documento.

9.8 A confirmação da participação só ocorrerá mediante a realização do pagamento. Caso o mesmo não ocorra no prazo estipulado, o Sebrae/RJ se reserva o direito de realizar nova convocação de candidatos remanescentes para preenchimento das vagas.

ANEXO I - CRONOGRAMA

FORTALECIMENTO DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NA BAIXADA FLUMINENSE	2019			2020	
	OUT	NOV	DEZ	JAN	JUL
Inscrições		30	13		
Divulgação da Fase 2 - Pré-seleção			22		
Entrevistas presenciais			26	6	
Resultados				11	
Início das atividades					21
Previsão para fim do projeto					10

Camila Araújo - Gestora Estadual do Projeto
 Marcos Vasconcellos - Coordenador de Indústria
 Ana Lucia Lima - Gerente de Projetos